



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 160, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.980, de 30 de junho de 2026**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.005.021,42 (um milhão, cinco mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº 9.810/2025	10.302.0029.1161	33.90.39.00.00.00	1600	1.005.021,42
				Total	1.005.021,42

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria GM/MS nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025 (Deliberação CIB-RJ nº 10.838 de 09 de abril de 2026), que será destinado aos hospitais e prestadores de serviços responsáveis dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, previstos no programa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de julho de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito